

SANTA CATARINA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE

(ANDRADE PINTO)

RELATORIO ... 26 ABR. 1861

RELATORIO

APPRESENTADO AO EXM. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

O DOUTOR

IGNACIO DA GUNHA CALVÃO

Pelo Vice-Presidente

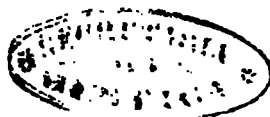
O DOUTOR

JOÃO JOSÉ DE ANDRADE PINTO

Por ocasião de passar-lhe a administração

DA MESMA PROVINCIA

Em 26 de Abril de 1861.



DESTERRO

TYPOGRAPHIA CATHARINENSE

DE GERMANO ANTONIO MARIA AVELIM

Largo do Quartel n. 51.

1861.

RELATORIO.

Illm. e Exm. Snr.



TENDO-ME cabido a honra de entregar á V. Ex. no dia 26 do corrente mez o governo desta Provincia, que, oito dias antes e na qualidade de 3.º Vice-Presidente, recebêra do Exm. ex-Presidente Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque, cum-prirei o preceito do Aviso de 11 de Março de 1848, additando a' lucida exposiçã o estado dos negocios publicos no Relatorio, com que passou-me a administração o digno antecessor de V. Ex. o que de mais notavel occorreu e pude conhecer no curto periodo decorrido até á posse de V. Ex.

Marcada a esphera de minha commissão pela certeza da proxima chegada de V. Ex. limitei-me, como devia, á continuação dos serviços e do pensamento administrativo em andamento e pratica, e á expedição dos negocios simples ou urgentes, com o só proposito de resalvar os interesses publicos e particulares, e de evitar embaraços ou difficuldades á nova administração de V. Ex. Nem para mais larga acção proporcionara espaço a minha brevisima interinidade, quando carecia de estudar os multiplicados e variados assumptos a cargo da Presidencia.

Na ausencia de acontecimentos extraordinarios e deficiencia de dados e habilitações, apoucada será a informação, que passo a submeter a' illustrada consideração de V. Ex. em additamento ao referido Relatorio e acompanhando a mesma ordem de suas materias.

Tranquillidade Publica.

Comprez-me o entregar á V. Ex. a Provincia tão perfeitamente tranquilla, como achava-se quando tomei conta da sua administração. E' esse o seu estado habitual e constante, devido á inole proverbialmente pacifica e docil de seus habitantes.

Nem se quer tenho de relatar á V. Ex. um só attentado contra a segurança individual, que me constasse de participação official ou por outro modo.

Obras publicas geraes.

Para acudir a este mister no proximo futuro anno financeiro de 1861—1862, fica V. Ex. habilitado com um credito especial, que não houve no exercicio corrente, segundo acaba de ser communicado por Aviso do respectivo Ministerio de S deste mez.

De uma nota, que apresentou-me o Engenheiro ao serviço da Provincia Capitão Sebastião de Souza e Mello, sobre as obras de baixo de sua direcção e inspecção, conheceará V. Ex. qual o andamento das que se fazem por centados cofres geraes, quanto falta para sua conclusão, e a importancia das quantias pagas e por pagar.

PHAROL DA BARRA DO SUL. — Tendo sido respondido à Presidencia, por Aviso do Ministerio da Marinha, que se mandaria funcionar este pharol, logo que marcada fosse a classe, numero e vencimentos dos seus empregados, veio já para esse fim ordem, expedida no Aviso do mesmo Ministerio de 18 do corrente.

Cabem pois à V. Ex. as providencias para pôr em pratica esse grande auxilio à navegação, e principalmente à costeira que demanda com frequencia aquella barra; e de certo se esforçará V. Ex. por não retardar o seu gozo.

Nesta occasião transmitto à V. Ex. a ponderação de seu illustre antecessor ácerca da justiça de uma gratificação a Joaquim José do Espirito Santo, e José Antonio da Motta, que hão cuidado do mesmo pharol.

● Obras publicas provinciaes.

Pela Lei n. 508 de 24 do corrente foi augmentada com a quantia de dez contos de reis, como sollicitou o antecessor de V. Ex., a verba de «Obras publicas» do orçamento vigente, afim de prevenir embaraços até o encerramento de seu exercicio.

O Engenheiro Sebastião de Souza e Mello, na ja referida nota sobre os trabalhos que lhe estão confiados, informa qual o estado das obras comprehendidas à custa da provincia.

Approvando as condições, que achei pendentes de decisão, accordadas entre a Directoria Geral da Fazenda Provincial e os proponentes João Antero de Souza Pires e Jeremias Lourenço de Billancurt, para a construcção da ponte do Mathias, e reconstrucção da do rio Tavares, aquella pela quantia de 2:881\$500 e esta pela de 1:800\$, mandei celebrar os respectivos contractos.

Estão concluidos os pequenos reparos, de que faz menção o Relatorio do antecessor de V. Ex. no lugar chamado «Capivaras», estrada de Lages, e na ponte de «Theresa Henriques», bem como o atterrado na Palhoça, municipio de São José, incumbido a Manoel Pinto de Lemos. Expedio-se ordem para o pagamento das duas ultimas obras, por terem sido feitas na forma ajustada, segundo attestou o engenheiro Sousa e Mello: falta o exame, acceitação e pagamento da outra.

Dêo o mesmo engenheiro tambem por acabada, segundo as condições a que se obrigou o capitão Miguel Francisco Pereira, a factura da ponte do Linhares, na estrada do littoral; e foi ordenado o devido pagamento.

Em data de 20 do corrente mandei entregar ao doutor José do Rego Raposo mais uma prestação, na importancia de 1:000\$000 reis, para continuacção dos melhoramentos do caminho da freguesia da Trindade, que lhe foram confiados. No destino do credito suplementar da lei n. 508 está expressamente comprehendida esta obra, que o doutor Raposo pretende fazer concluir dentro do proximo mez de Maio.

Tendo-me participado o administrador das obras na matriz da cidade de S. José, que estava a terminar o serviço que se fazia na frente da igreja, authorisei-o a continual-o com um pequeno reparo no telhado da capella lateral de Nossa Senhora das Dores, de madeiramento e retelhamento, para prevenir maior estrago da mesma capella e algum prejuizo do Templo, no que respeita a seu serviço geral. Para abonar o pagamento das ferias desta obra, tem-se prestado, com authorisação da presidencia, o tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello.

Existe na thesouraria geral da fazenda a quantia de 522\$180, resto do producto da 4.ª loteria concedida pelo decreto n. 489 de 26 de Setembro de 1847, para

as obras da referida Matriz ; e parece de conveniencia o aproveitar essa quantia , que não pôde ter diversa applicação , na obra de mais importancia das poucas que faltão para conclusão d'aquella igreja. É justo que , havendo dinheiro apurado da subvenção de uma loteria , se poupem os cofres provinciales , onerados seguidamente, posto que em diminuta contribuição , com as obras d'aquella Matriz.

O collecter de Lages contractou com José Joaquim de Sousa e pela quantia de 299\$000 reis , conforme a authorisação que teve da presidencia , uma parte dos trabalhos orçados e mandados fazer na estrada geral entre o Canoas e o Cascoinhas.

O vigario da cidade da Laguna acaba de representar sobre a necessidade do concertos nas torres da Matriz de sua parochia ; e o tenente coronel Manoel Rodrigues de Sousa , encarregado da obra da de Lages , sollicita um auxilio dos cofres provinciales no corrente anno , para uma obra por elle contractada na capella-mór.

Exigi da directoria geral da fazenda provincial uma informação sobre o estado da verba do orçamento vigente , relativa as Matrizes : os mencionados pedidos e esta informação encontrará V. Ex. entre os negocios a solver.

Grande é a necessidade de obras , que experimenta a provincia , para desenvolvimento de sua riqueza e exigencias do serviço. Em vista porém da escassez da renda provincial , será de bom conselho , aproveitando-a quanto fôr possível , attender as obras de mais urgencia e importancia , e não preteril-as com outras de menos momento.

Em o exercicio financeiro proximo a encerrar-se , além de não serem auxiliadas pelos cofres geraes as obras provinciales , foi forçoso que a provincia fizesse despezas com trabalhos em estradas consideradas geraes , exclusivamente em umas e na maior parte de outras ; pois que , faltando credito aberto pelo thesouro nacional para obras publicas , apenas houve autorisação do governo imperial para os trabalhos que immediatamente interessa sem ás colonias , por conta do respectivo credito. Diversas vão ser as condições do futuro exercicio , e a provincia podera' agradecer a V. Ex. o beneficio de obras , uma vez que na consecção de seu novo orçamento seja desembaraçadamente habilitada a presidencia com os necessarios meios.

Creio que V. Ex. logo reconheçera' que , entre os caminhos da provincia , importão mais vivamente ao seu futuro os que communicão o municipio de Lages com os do littoral , como arterias para pontos extremos de reciproca dependencia e coadjuvação , e que tem não só de robustecel-os , mas ainda de vivificar um centro , que atravessão , de immenso valor por aproveitar. Desses caminhos tem incontavelmente a primeira importancia , a estrada que liga as cidades de Lages e de S. José , ja por ser a communicação com a capital e outros municipios , e ja por estarem em seu seguimento assentadas algumas colonias por conta do governo , tendo de servir de vereda para os pioneiros da colonisação. Esta via de communicação presta ja grande proveito , mas carece ainda de muitos melhoramentos para satisfazer ao fim desejavel.

Quanto a materia de obras publicas encontrara' V. Ex. um bom auxiliar no engenheiro a serviço da provincia , Sebastião de Souza e Mello , que me foi recommendado no relatório do digno antecessor de V. Ex.

Lei das Terras.



Serão presentes a V. Ex. , para decidir , os primeiros processos de legitimação e revalidaçãe nesta provincia , que forão concluidos no municipio da Laguna , e

remettidos pelo juiz commissario o 1.º tenente D. Eugenio Frederico de Lossis e Seiblitz. Não se compadecia com a minha interinidade a decisão, quando podia ser espaçada sem inconveniente e era necessario estabelecer a pratica para essa função da presidencia em uma especie do contencioso-administrativo.

Urge resolver a consulta, que acaba de fazer aquelle juiz commissario, si dentro da ultima prorogação, por mais dous mezes, do prazo para as legitimações e revalidações no referido municipio pôde elle receber novos requerimentos; pois que ja começou a correr o prazo.

Pendem tambem de decisão da presidencia varios pedidos para compra de terras devolutas, cuja má parte foi occasionada pelo exercicio do juiz commissario na Laguna.

A fim de evitar reclamações mais ou menos fundadas de terceiros, e de attender ao melhor direito dos pretendentes, convém que a solução de laes pedidos refira-se sómente a's terras havidas incontestavelmente por devolutas, e com conhecimento das diversas pretensões.

Acontece que a Delegacia das Terras publicas, sem os diagrammas e com o só registro das terras possuidas, conforme arbitrias e incompletas declarações dos possuidores, não está habilitada para saber ao certo si nestas se comprehendem ou não as pedidas para compra, por isso que o registro, feito como é, podera' servir, quando muito, de um elemento para o cadastro da propriedade territorial dos particulares, e não de meio para inteiramente descreminar as terras d'elle excluidas: tem a presidencia seguido a pratica de exigir o parecer da Repartição especial das Terras, depois de colligidas as informações dos juizes territoriaes, ouvidos os hercos confinantes, ou do juiz commissario e directores das colonias, no caso de estarem situadas em seu districto as terras pedidas. E desses preliminares mais de uma vez tem-se tirado proveito.

Fôra talvez conveniente proporcionar occasião, antes de effectuar a venda das terras, as reclamações e concurrencia dos interessados, avisando-os, com a publicação dos pedidos e dos nomês dos peticionarios, para que dentro do determinado prazo concorrão e reclamem.

Nesta provincia existe grande quantidade de terras devolutas, sem comprehender mesmo aquellas sobre que ha pretensões contestaveis a titulo de posse ou concessão, e que opportunamente poderao reverter ao Estado.

Abstrahida uma estreita orla no litoral, aonde está disseminada a população e cultura, pode-se dizer que ainda é um sertão, com innumeras riquezas inproveitadas, toda a superficie até a Serra do mar, que corre internala: no fundo da provincia, entre esta cordilheira e os longinquos confins, extendem-se elevadas campinas, raramente povoadas e com poucas interrupções de matas e montanhas, nas quaes se exerce a industria pastoril. E' tão vasta a região inculta e deshabitada, que o genio ainda encontra as condições indispensaveis para a vida nomada e esquiva a qualquer contacto com a civilização.

A quasi totalidade de espaço inculto e despovoado pertence ao dominio do Estado.

A' vista dessa circumstancia, e consideradas a uberdade das terras, variedade de sua producção, amenidade de clima, abundancia de aguas, navegabilidade de rios e outros thesouros exploraveis da natureza, comprehende-se que esta Provincia offerece grande perspectiva a' causa da população e do trabalho.

Colonisação.



E' o ramo de serviço, que prenderá desde logo toda a attenção de V. Ex.

A gravidade do objecto, já como questão vital de futuro e já como motivo de enormes sacrificios do Estado, reclama a maior sollicitude e actividade da parte da administração. E este serviço, por sua natureza, é sempre urgente.

Estão estabelecidas na Provincia cinco Colonias de origem estrangeira, e encetada a fundação de uma nacional, além de uma militar. A excepção de uma d'aquellas, que é de empresa fortemente subvencionada, todas as mais são por conta do Governo.

Sómente pelos contractos celebrados, instrucções, ordens, authorisações, communicações e diversos relatorios, que constão no archivo da Secretaria, poderá V. Ex. formar um estudo completo deste ramo de serviço. Meu fim é apenas prestar a V. Ex. algumas informações, em continuação das do relatorio do digno antecessor de V. Ex. offerecido como parte principal deste, a fim de orientar a V. Ex. nos primeiros passos de sua administração.

COLONIA D. FRANCISCA. — O director desta Colonia, que presentemente esta' nesta capital, pretende receber a subvenção, estipulada na clausula 4.^a do contracto de 1 de Julho de 1859 para a estrada que segue a' provincia do Parana', relativamente ao mez de março ultimo, tendo já' recebido a do corrente mez.

O antecessor de V. Ex. sabendo por participação do mesmo director, que no fim de Fevereiro havia nas contas da estrada um saldo igual a' quantia da subvenção mensal, deixou de mandar dar a do seguinte mez, por consideral-a supprida com o dito saldo. No entretanto o director da colonia representa agora a necessidade d'essa subvenção mensal para não soffrerem os trabalhos, visto como, contando com o saldo verificado e com a subvenção do mez, dera maior incremento aos serviços em março pela razão de lhe parecer devida a subvenção em cada um mez na forma do contracto. Elle sollicitara' de V. Ex. a sua decisão.

Acaba de ser ouvida de novo a Delegacia das Terras sobre a lista dos colonos necessitados, aos quaes se tem de distribuir, na forma ordenada pelo governo, o empréstimo da clausula 19 do contracto, em vista da reforma que della fez o respectivo director. Toca a V. Ex. mandar effectuar esse favor.

Continua pendente do exame da thesouraria geral a liquidação final das contas d'aquella colonia em o anno de 1859, a respeito das quaes esta' autorizada a presidencia por aviso de 10 de Fevereiro do anno passado para resolver as duvidas suscitadas pela Repartição especial das Terras.

COLONIA BLUMENAU. — Houve ultimamente nesta Colonia um ligeiro conflicto, sem consequencias nocivas, causado pela turbulencia e relaxação de um cabo commandante do destacamento ali estacionado. Para prevenir a reproducção de semelhante facto, mandei logo substituir todo o destacamento, com escolha de commandante mais disciplinado e morigerado e recommendação para a boa conducta das respectivas praças.

COLONIA ITAJAHY. — Apesar da dedicação e actividade de seu Director, o Barão de Schneeberg, ainda não foi possivel estabelecer todos os colonos em seus lotes de terras.

Sendo tantos e tão pesados os serviços a' cargo exclusivamente d'aquelle Director, parece de conveniencia que se lhe dê algum auxiliar afim de poder acudir com

promptidão as exigencias da fundação de uma colonia com avullado numero de colonos em lugar remoto, de difficil communicação, falta de recursos e onde tudo ha a preparar. E pois ousou recommendar á attenção de V. Ex. o pedido de um secretario, indicado pela direcção, que, alem da complicada escripturação, ajudara' em outros trabalhos para que esta' habilitado. O individuo proposto sera' uma boa acquisição para a Colonia pelo interesse e serviços que ja tem prestado a' causa da colonisação.

Como informei verbalmente a' V. Ex. logo que tomou posse, por ser materia de urgente solução, trouxe o expresso, enviado no dia 11 deste mez, pelo antecessor de V. Ex. a'quella colonia para levar a quantia de dous contos de reis por conta das despezas do mez, o orçamento exigido de todas as do deste mesmo mez, bem como do seguinte, que se aguardava para mandar abonar e entregar a' direcção a necessaria importancia.

COLONIA SANTA ISABEL.—Estão liquidadas e pagas as despezas desta Colonia no mez de março ultimo; por conta das do corrente ja' recebêo o respectivo Director no dia 10 a quantia de 400\$ rs, e tem V. Ex. de mandar abonar-lhe o resto, em vista do calculo que acaba elle de apresentar.

COLONIA THERESOPOLIS.—Remetterão-se para a Thezouraria de Fazenda as contas das despezas desta Colonia nos meses de Fevereiro e Março, para serem processadas.

COLONIA NACIONAL.—E' uma bella ideia do antecessor de V. Ex. cuja realisação porem, cõvem não dissimular, tem de superar immensa difficuldade.

Com effeito vegetão na ociosidade e miseria muitos braços nacionaes, que, encaminhados ao trabalho com os necessarios auxilios, serão uteis a si e ao paiz; todavia, para aproveitá-los no roteamento das terras com o systema de colonisação, é preciso modificar habitos arreigados, inspirando a constancia do trabalho e a ambição de bem-estar, e lutar de alguma forma contra a repugnancia natural a' locomoção e separação do lugar do nascimento e das relações contrahidas.

Não sera' difficil formar uma colonia Nacional agricola com homens habituados aos rudes trabalhos da lavoura, que, urgidos pela fome ou outra igual calamidade, são forçados a abandonar os seus lares; mas as difficuldades sobem de ponto, quando os colonos procedem de differentes condições, como os que tem de povoar aquella Colonia Nacional, os quaes, em geral, attingem a saciedade de seus desejos e aspirações, logo que podem ir satisfasendo as necessidades imperiosas da vida, como mais ou menos difficilmente conseguem, preferindo aos gozos não experimentados a independencia de obrigações e a livre disposição de seu tempo conforme seus caprichos.

Si é difficil, não é com tudo impossivel a empreza: a perseverança e providencias adaptadas poderaõ levá-la ao cabo.

Realizando V. Ex. com feliz exito o pensamento politico e humanitario de seu antecessor, com a fundação da referida Colonia Nacional, adquirira' mais um padrão de gloria para assignalar a sua administração.

Pretendia, conforme o intento do antecessor de V. Ex. dirigir ao agrimensor daquella colonia os titulos provisorios de occupação dos lotes por elle distribuidos a oito familias, para lhes serem entregues a proporção que se fossem estabelecendo; e linha ja' providenciado neste sentido, mandando observar os respectivos preceitos das Instrucções que regem a colonia. V. Ex. resolverá agora como entender.

Concluindo a materia de colonisação, chamarei a attenção de V. Ex. para os esclarecimentos e considerações, relativamente ás colonias da Provincia, que me apresentou o antecessor de V. Ex. nesta importante parte de seu Relatorio.

Finanças.

Pelo seguinte Balanço demonstrativo do estado dos Cofres Provinciaes até o fim da semana encerrada no dia 20 do corrente mez, conhecerá V. Ex. que ao passar-lhe a administração estava augmentado o saldo, que existia quando della tomei conta.

Balancete semanal resumido do estado das caixas, valores a receber e a pagar na Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina e na Estação Fiscal subordinada, relativo a semana decorrida de 15 a 20 d'Abril de 1861.

	RECEITA	DESPEZA	SALDO
EXERCICIO DE 1860—1861.			
Caixa Geral do effectivo até o dia 20 do corrente	196:061\$427	176:897\$592	19:163\$835
Caixas auxiliares, a saber.			
De Letras e obrigações a receber	6:341\$381	1:284\$723	2:059\$658
De Depositos e Cauções	694\$918	453\$332	241\$616
Estação subordinada.			21:465\$109
Meza de rendas da capital até o dia 20 do corrente	394\$993		394\$993
			394\$993

Em officio de 20 deste mez representou o Director Geral da Fazenda Provincial, remettendo a respectiva demonstração, sobre a insufficiencia das verbas do § 2.º e 3.º do art. 2.º do orçamento vigente para as despesas a faser no seu exercicio, sendo necessario um credito suplementar de 3:096\$872 para a primeira verba, e de 337\$740 para a outra.

Aguardava a verificação do estado de outras verbas, donde podesse sahir o supprimento, a fim de ver si era dispensavel o pedido de novos creditos supplementares, quando proxima mente deve começar outro exercicio financeiro.

Devo consignar este facto para faser sentir a necessidade de no novo orçamento, attender-se á circumstancia do progressivo crescimento de certas verbas, como demonstrão as despesas verificadas.

Força Publica.

BATALHÃO DO DEPOSITO.—Alem do serviço da guarnição nesta Cidade, e com deligencias extraordinarias na Provincia, presta este batalhão alguns destacamentos estacionados nas colonias para defeza contra os selvagens.



Convindo à disciplina e bom serviço d'esses destacamentos não deixar as suas praças contrahir nas localidades relações prejudiciaes aos habitos militares, preveni ao major commandante interino do batalhão para fasci-las render por outras em periodos não muito espaçados.

Continua a inspecção deste batalhão pelo coronel Pedro Maria Xavier de Castro.

FORÇA POLICIAL.—Deixo a V. Ex. a execução, como julgar melhor, da Lei provincial n. 506 de 13 do corrente, reorganizando a força policial.

Si, pelo lado economico, consegue esta lei um allivio a Provincia, já por faser uma pequena redução na força, e ja por diminuir os vencimentos do commandante, que deverá ser um official reformado do exercito com uma gratificação adicional aos seus vencimentos militares, todavia, pelo lado do serviço, não deixa de crear alguns embarazos.

Comquanto diminuta seja a redução, é assim mesmo sensível, quando já era insufficiente para as necessidades do serviço a força existente. Mais prejudicial ainda poderá ser a novidade, quanto ao commando, nas condições impostas para este emprego, porque, cerceando o circulo da nomeação, tornará difficil, senão impossivel em alguma hypothese, encontrar pessoa que reuna tambem a indispensavel confiança da administração, á qual exclusivamente compete a nomeação. É verdade que nesta parte a lei é semelhante a de outras provincias; mas nestas ha sempre um grande pessoal onde faser a escolha, ao passo que aqui são raras as pessoas com as condições exigidas, podendo acontecer, que nenhuma encontre a administração para commandante da força policial, emprego de inteira confiança.

Como notará V. Ex. não considero na lei o fim de melhorar militarmente o serviço da força policial, com um commandante militar, porquanto não só tem cumprido sempre bem os seus deveres o actual commandante paisano, segundo informa o antecessor de V. Ex. em seu Relatorio, e não foi, pois, sentida a necessidade desse melhoramento pela authoridade administrativa, a cuja disposição e serviço é destinada a força policial, mas tambem não se poderia ter em vista, nem se conseguiria a militarização d'essa força somente com a do seu commando, quando a organização d'ella é essencialmente anti-militar, vivendo os soldados á paisana em suas casas e no trato de seus negocios, por não ter a Provincia recursos para aquartelal-os e para alistar pessoas, que se submettão com a remuneração ás exigencias da disciplina e aos sacrificios da vida militar.

COMPANHIA DE APRENDISES MARINHEIROS.—Nada de notavel tenho de relatar ácerca desta companhia, que não teve augmento de aprendizes e sim a diminuição de um, ao qual, por doente, se deu baixa com authorisação do Ministro da Marinha.

RECRUTAMENTO.—No periodo de minha curta administração assentarão praça tres recrutas e um voluntario.

Neste serviço tem-se de vencer as difficuldades inherentes a uma sensível violentação.

Objectos diversos.

SECRETARIA DO GOVERNO.—Reorganizada a Secretaria pela lei n. 176 de 19 de Abril do anno passado, ainda não tem Regulamento.

Para bem aproveitar o seu pessoal, sufficiente e habilitado, é de urgente necessidade que seja regularizado o serviço com a boa distribuição dos trabalhos e separação de funcções.

Verificando os inconvenientes dessa falta de regulamento, testemunhei ao mesmo tempo o dobrado esforço da parte dos empregados para os remediarem quanto lhes era possível.

IMPRESSÃO DE RELATORIOS.—Não está concluída a impressão, para que foi authorisada a Directoria Geral da Fazenda, da Falla com que foi aberta a presente sessão da Assembléa Legislativa Provincial.

Por authorisação minha ajustou o Secretario do Governo pela quantia de 80\$ com o proprietario de uma das typographias desta Cidade a impressão do Relatorio do antecessor de V. Ex. ao passar-me a administração.

SERVICO DE UM DESENHISTA.—Desde o dia 7 de Março ultimo trabalha em uma sala de Palacio, a chamado e authorisação do antecessor de V. Ex. o desenhista Henrique Kreplim, o qual depois de ter feito o desenho de plantas das colonias — Itajaby e Blumenau — e de algumas pontes, esta' hoje occupado na organização da carta geral da Provincia, e mais trabalhos deste genero a cargo do Engenheiro ao serviço d'ella. Tem elle direito a correspondente gratificação, que não foi ajustada, como verbalmente informou-me o antecessor de V. Ex.

No orçamento vigente encontra V. Ex. verba apropriada para esta despeza.

São estas as informações que posso ministrar a V. Ex.

Sinto não estar habilitado para mais uteis e completos esclarecimentos, e espero que V. Ex. desculpe as imperfeições deste ligeiro trabalho.

Os ultimos Relatorios do digno antecessor de V. Ex. bem descrevem o estado dos negocios publicos da Provincia, e para mais minuciosas informações tem V. Ex. bons auxiliares nas Repartições e funcionarios, a que respeitão os diversos ramos de serviço.

Resta-me felicitar a V. Ex. e a Provincia pela acertada escolha de V. Ex. para administral-a.

O bom acolhimento que tem tido V. Ex. é uma prova não só da sympathia e confiança que inspirão os bellos predicados de V. Ex. como tambem da indole e costumes louvaveis dos habitantes desta Provincia, aonde pode V. Ex. contar com apoio e ausencia de embaraços á marcha de sua administração.

Ardua e difficil é a tarefa, de que se acha V. Ex. encarregado, mas é de esperar que seja uma occasião de gloria para V. Ex. e de beneficios para a Provincia. Si no encontro de interesses não é possível a todos agradar, e pretendel-o equivale a procurar resultado opposto, em compensação tera' V. Ex. o applauso dos homens honestos e sensatos e os agradecimentos da Provincia, quando forem realisadas as esperanças depositadas na auspiciosa administração de V. Ex. com a sol icitude e serviços de que é digna a mesma Provincia.

Ao concluir pedirei licença a V. Ex. para nesta occasião agradecer a coadjuvação e consideração, que me forão manifestadas durante a minha passageira interinidade.



Digne-se V. Ex. do aceitar os meus sinceros votos pela felicidade de sua administração, e os protestos de meu profundo acatamento e particular estima a pessoa de V. Ex. a quem Deos Guarde.

Cidade do Desterro 30 de Abril de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Doutor Ignacio da Cunha Galvão, Presidente desta Provincia.

João Joze de Andrade Pinto.

